

**1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE MATRÍCULA**  
**Ensino Fundamental II e Ensino Médio**  
**Ano Letivo de 2023**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://www.colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado o **Edital de Matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio UNIFEDE, para o ano letivo de 2023**, conforme segue:

1. Fica alterado o item 2 do Edital de Matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio UNIFEDE, para o ano letivo de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA**

**2.1** As matrículas destinadas aos alunos do **6.º, 7.º, 8.º e 9.º do Ensino Fundamental II** e da **1.ª Série do Ensino Médio** para o ano letivo de 2023 no Colégio UNIFEDE, serão realizadas no período de 25 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Escolar do Colégio (Térreo do Bloco D).

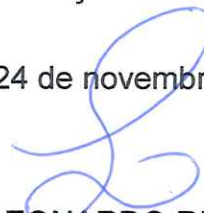
**2.2** As matrículas de alunos novos para as **2.ª e 3.ª Séries do Ensino Médio** para o ano letivo de 2023 no Colégio UNIFEDE, serão realizadas no período de 25 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, junto à Secretaria Escolar do Colégio (Térreo do Bloco D).

2. As demais disposições do Edital de Matrícula para o Ensino Fundamental II e Ensino Médio do Colégio UNIFEDE, para o ano letivo de 2023, permanecem inalteradas.

3. Mais informações podem ser obtidas presencialmente na Secretaria Escolar do Colégio UNIFEDE, por meio do telefone, (47) 3211-7116, pelo e-mail [secretaria@colegio.unifebe.edu.br](mailto:secretaria@colegio.unifebe.edu.br) ou pelo *WhatsApp* n.º (47) 99149-9047.

4. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de novembro de 2022.



Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor